

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 13 de junho, de 2023

EDIÇÃO 1.120/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 58/2023

Processo Administrativo nº 106/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTOS LATERAIS E DEMAIS ESTRUTURAS DESTINADOS A EVENTOS QUE EVENTUALMENTE SERÃO REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integramo presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:00 horas do dia 24 de junho de 2023

INÍCIO DA DISPUTA: às 08:30 horas do dia 24 de junho de 2023.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 13 de junho de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 41/2023**, visando a **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, PARCELADA COM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL PR, PARA CÃES E GATOS DESABRIGADOS, EM COMPRIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 46.985.752/0001-50

Valor Total do Fornecedor: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Ração adulto carne 20 Kg - Descrição - Indicada para cães adultos; - Não contém corantes; - 21% de proteína de alta qualidade; - Ômega + zinco orgânico e Complex life; - Pele protegida,	RD ROUTE DOG ADULTO	UND	250	96,00	24.000,00



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	pelos mais bonitos; - Enriquecida com vitaminas; - Equilíbrio para o bem-estar diário; - Proporciona fezes mais firmes; - Formulada com minerais orgânicos, - Disponível em embalagem de 20 kg.					

LOTE 2 LOTE 2**Valor Total do Lote: 12.000,00 (doze mil reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Ração filhote - Carne 20 Kilos Especificações: Fator 26: 26% de proteína de alta qualidade Ômega + zinco orgânico: pele protegida, pelos mais bonitos Extrato de yucca: redução do odor das fezes Prebióticos: auxilia na absorção de nutrientes Dha: estimula a capacidade de aprendizagem Complex life: formulado com minerais orgânicos Seco ou ao molho: duas formas de saborear Indicado para:	RD ROTE DOG FILHOTES	UND	100	120,00	12.000,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	Cães Junior Sabor: Carne Embalagem: 20 Kilos					

FORNECEDOR: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 14.869.829/0001-30

Valor Total do Fornecedor: 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).

LOTE 3 LOTE 3**Valor Total do Lote: 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Ração Gatos adultos 20 kg - Descrição - Indicada para gatos adultos; - Formulada com extrato de Yucca e prebitórico MOS; - Auxilia na redução do odor das fezes e na máxima absorção de nutrientes; - Controle do pH da urina: níveis equilibrados de minerais, contribuindo para a manutenção do trato urinário; - Enriquecida com taurina, que fortalece as células do coração, auxiliando na função cardíaca; - Conta com complex Life, oferece benefícios à saúde do animal; - Ômega 3 E 6 + Zinco	PIAN ALIMENTO S ZECAT	UND	50	145,00	7.250,00



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	Orgânico; - Contribui para a proteção da pele e a redução da queda de pelos; - Disponível em embalagens de 20 kg					

FORNECEDOR: I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - CNPJ: 02.863.499/0001-96

Valor Total do Fornecedor: 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).

LOTE 4 LOTE 4

Valor Total do Lote: 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Ração Filhotes Gatos Alimento 20 Kg Indicada para gatos filhotes em fase de crescimento até os 12 meses; Alimento completo e balanceado elaborado por veterinários; Enriquecida com prebiótico MOS, que melhora a saúde intestinal; Contém DHA, para o desenvolvimento saudável do filhote; Auxilia no controle do pH da urina para manutenção do trato urinário; Fórmula livre de corantes artificiais	Nutridan i Billy cat filhote	UND	50	235,00	11.750,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 13 de junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3109/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 41/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA

CNPJ Nº: 02.863.499/0001-96

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, PARCELADA COM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL PR, PARA CÃES E GATOS DESABRIGADOS, EM COMPRIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Valor Máximo Estimado: R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2023.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 13 de junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3107/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 41/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA

CNPJ Nº: 46.985.752/0001-50

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, PARCELADA COM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL PR, PARA CÃES E GATOS DESABRIGADOS, EM COMPRIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Valor Máximo Estimado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2023.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 13 de junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3108/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 41/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ Nº: 14.869.829/0001-30

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, PARCELADA COM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE**



**FAXINAL PR, PARA CÃES E GATOS DESABRIGADOS, EM
COMPRIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Valor Máximo Estimado: R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2023.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 13 de junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.2820/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 5/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONSULTAS COM DIVERSOS ESPECIALISTAS), ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E PROCEDIMENTOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS E CLÍNICAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **A. M. SASAKI ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.618.078/0001-28, com sede no endereço Av. Brasil, 1494, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **ANTONIO MASAKAZU SASAKI**, portador do RG nº 790.549, portador do CPF sob nº 258.225.356-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 03/09/2023 com finalidade de por se tratar de serviço contínuo, indispensável pelo contratante e estar tramitando edital para Processo Seletivo Simplificado, conforme consta na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 02 de maio de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ: 75.771.295/0001-07

CONTRATADA
A. M. SASAKI ME
CNPJ: 106.180.780-00128

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO MASAKAZU SASAKI
RG: 790.549
CPF: 258.225.356-15
REPRESENTANTE LEGAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.2820/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 5/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONSULTAS COM DIVERSOS ESPECIALISTAS), ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E PROCEDIMENTOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS E CLÍNICAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **A. M. SASAKI ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.618.078/0001-28, com sede no endereço Av. Brasil, 1494, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **ANTONIO MASAKAZU SASAKI**, portador do RG nº 790.549, portador do CPF sob nº 258.225.356-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 716.199,50 (setecentos e dezesseis mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), corresponde ao acréscimo de 25,0% conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com data de 10/04/2023 anexada ao processo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Item	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	17302 Prestação de Serviço Médico Generalista para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde CARGA HORÁRIA: MÍNIMA DE 20 HORAS SEMANAIS MÁXIMA DE 40 HORAS SEMANAIS LAVAGEM DE OVIDO BILATERAL	3.840,00	101,2500	388.800,0000
2	1	5239 PLANTÃO MÉDICO POR HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA -	120,00	60,0000	7.200,0000
3	1	17332 PLANTÃO MÉDICO POR HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA -	1.431,00	100,0000	143.100,0000
2	2	5784 Retirada de Urina (Unidade)	120,00	55,0000	6.600,0000
3	2	17333 PLANTÃO MÉDICO POR HORAS NOS FINEIS DE SEMANA - DIURNO E NOTURNO	765,00	100,0000	76.500,0000
2	3	5265 Retirada de Urina (Unidade)	120,00	55,0000	6.600,0000
3	3	17334 SUB-PLANTÃO MÉDICO POR HORAS, SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, DIURNO E NOTURNO	1.431,00	15,7500	22.538,2500
2	4	5786 Retirada de Corpo Estranho	120,00	55,0000	6.600,0000
3	4	17335 SUB-PLANTÃO MÉDICO POR HORAS NOS FINEIS DE SEMANA - DIURNO E NOTURNO	765,00	19,2500	14.726,2500
2	5	5787 Pequena Cirurgia	130,00	90,0000	11.700,0000
2	6	13681 PARACENTESE	9,00	65,0000	585,0000
2	7	13645 FRENECTOMIA LINGUAL	50,00	100,0000	5.000,0000
4	10	13656 CONSULTA MÉDICA CIRURGIA GERAL	500,00	52,5000	26.250,0000
			TOTAL:		716.199,50

www.elotech.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

FAXINAL 02 de maio de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ: 75.771.295/0001-07

CONTRATADA
A. M. SASAKI ME
CNPJ: 106.180.780-00128

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO MASAKAZU SASAKI
RG: 790.549
CPF: 258.225.356-15
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023				
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº.2821/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 5/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONSULTAS COM DIVERSOS ESPECIALISTAS), ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E PROCEDIMENTOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS E CLÍNICAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 33.458.003/0001-22, com sede no endereço SANTOS DUMONT, 620, CENTRO, CENTRO ROLANDIA-PR neste ato representada por THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 022.279.289-21, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 03/09/2023 por se tratar de serviços contínuos e indispensáveis, conforme descrito na Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA- DARATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL, 02 de maio de 2023. <table><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ:334.580.030-00122</td></tr></table> <table><tr><td>YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td>THIAGO DE CASTRO SILVEIRA RG: CPF:022.279.289-21 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ:334.580.030-00122	YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	THIAGO DE CASTRO SILVEIRA RG: CPF:022.279.289-21 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ:334.580.030-00122				
YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	THIAGO DE CASTRO SILVEIRA RG: CPF:022.279.289-21 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletoch.com.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023				
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº.2824/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 5/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONSULTAS COM DIVERSOS ESPECIALISTAS), ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E PROCEDIMENTOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS E CLÍNICAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.250.109/0001-99, com sede no endereço PROFESSORA IANY DE OLIVEIRA MUNHOZ, 1310, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS, portador do RG nº 502.361, portador do CPF sob nº 027.696.119-68, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 03/09/2023 por se tratar de serviço contínuo, indispensável pelo contratante e estar tramitando edital para Processo Seletivo Simplificado, conforme consta na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA- DARATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL, 02 de maio de 2023. <table><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS ME CNPJ:082.501.090-00199</td></tr></table> <table><tr><td>YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td>FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS RG:502.361 CPF:027.696.119-68 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS ME CNPJ:082.501.090-00199	YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS RG:502.361 CPF:027.696.119-68 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS ME CNPJ:082.501.090-00199				
YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS RG:502.361 CPF:027.696.119-68 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletoch.com.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023				
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº.2822/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 5/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONSULTAS COM DIVERSOS ESPECIALISTAS), ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E PROCEDIMENTOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS E CLÍNICAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa CLÍNICA MÉDICA SANTA FELICIDADE DE FAXINAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 77.448.975/0001-01, com sede no endereço RUA SANTOS DUMONT, 400, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por JOSÉ DE FREITAS COSTA, portador do RG nº 4.711.737-2, portador do CPF sob nº 127.247.184-53, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 03/09/2023 por se tratar de serviço contínuo, indispensável pelo contratante e estar tramitando edital para Processo Seletivo Simplificado, conforme consta na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL, 02 de maio de 2023. <table><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA CLÍNICA MÉDICA SANTA FELICIDADE DE FAXINAL LTDA CNPJ:774.489.750-00101</td></tr></table> <table><tr><td>YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td>JOSÉ DE FREITAS COSTA RG:4.711.737-2 CPF:127.247.184-53 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA CLÍNICA MÉDICA SANTA FELICIDADE DE FAXINAL LTDA CNPJ:774.489.750-00101	YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	JOSÉ DE FREITAS COSTA RG:4.711.737-2 CPF:127.247.184-53 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA CLÍNICA MÉDICA SANTA FELICIDADE DE FAXINAL LTDA CNPJ:774.489.750-00101				
YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	JOSÉ DE FREITAS COSTA RG:4.711.737-2 CPF:127.247.184-53 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletoch.com.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023				
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº.2825/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 5/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONSULTAS COM DIVERSOS ESPECIALISTAS), ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E PROCEDIMENTOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS E CLÍNICAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 19.850.311/0001-78, com sede no endereço VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432, CENTRO, CENTRO Itaiti-PR neste ato representada por Cristiano Parra Vieira, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 055.174.029-92, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 03/09/2023 por se tratar de serviço contínuo, indispensável pelo contratante e estar tramitando edital para Processo Seletivo Simplificado, conforme consta na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL, 02 de maio de 2023. <table><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ:198.503.110-00178</td></tr></table> <table><tr><td>YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td>Cristiano Parra Vieira RG: CPF:055.174.029-92 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ:198.503.110-00178	YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	Cristiano Parra Vieira RG: CPF:055.174.029-92 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ:198.503.110-00178				
YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	Cristiano Parra Vieira RG: CPF:055.174.029-92 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletoch.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº.2826/2022, decorrente de inexigibilidade nº 5/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONSULTAS COM DIVERSOS ESPECIALISTAS), ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E PROCEDIMENTOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS E CLÍNICAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa M. A ROSA RACHID - CLÍNICA MÉDICA -ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.548.512/0001-55, com sede no endereço RUA SANTO DUMONT, 525, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por MARCO ANTONIO ROSA RACHID, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 444.390.409-34, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 03/09/2023 por se tratar de serviço contínuo, indispensável pelo contratante e estar tramitando edital para Processo Seletivo Simplificado, conforme consta na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL 02 de maio de 2023. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA M. A ROSA RACHID - CLÍNICA MÉDICA -ME CNPJ: 24.548.512-001-55</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">MARCO ANTONIO ROSA RACHID RG: CPF: 444.390.409-34 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table> www.ekotech.com.br		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA M. A ROSA RACHID - CLÍNICA MÉDICA -ME CNPJ: 24.548.512-001-55	YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	MARCO ANTONIO ROSA RACHID RG: CPF: 444.390.409-34 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA M. A ROSA RACHID - CLÍNICA MÉDICA -ME CNPJ: 24.548.512-001-55				
YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	MARCO ANTONIO ROSA RACHID RG: CPF: 444.390.409-34 REPRESENTANTE LEGAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº.2858/2022, decorrente de Tomada de Preços nº 1/2022 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA EURIDES CAVALHEIRO DE MEIRA, DESTINADA A MELHORA DA TRAFEGABILIDADE NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 51/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ - SEL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa R. C. CAMPOS FARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.839.014/0001-70, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por REGINALDO COSTA FARIAS, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 764.403.709-87, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência e de Execução com término em 29/12/2023 conforme parecer técnico e jurídico anexados ao processo com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL 13 de junho de 2023. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA R. C. CAMPOS FARIAS LTDA CNPJ: 15.839.014-001-70</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">REGINALDO COSTA FARIAS RG: CPF: 764.403.709-87 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table> www.ekotech.com.br		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA R. C. CAMPOS FARIAS LTDA CNPJ: 15.839.014-001-70	YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	REGINALDO COSTA FARIAS RG: CPF: 764.403.709-87 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA R. C. CAMPOS FARIAS LTDA CNPJ: 15.839.014-001-70				
YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	REGINALDO COSTA FARIAS RG: CPF: 764.403.709-87 REPRESENTANTE LEGAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº.2837/2022, decorrente de inexigibilidade nº 5/2022 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONSULTAS COM DIVERSOS ESPECIALISTAS), ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E PROCEDIMENTOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS E CLÍNICAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 35.615.718/0001-77, com sede no endereço RUA SÃO PAULO, 1225, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por RAFAELA RODRIGUES CORTEZ, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 057.820.659-58, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 03/09/2023 com finalidade de por se tratar de serviço contínuo, indispensável pelo contratante e estar tramitando edital para Processo Seletivo Simplificado, conforme consta na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL 02 de maio de 2023. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos Ltda CNPJ: 35.615.718-001-77</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">RAFAELA RODRIGUES CORTEZ RG: CPF: 057.820.659-58 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table> www.ekotech.com.br		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos Ltda CNPJ: 35.615.718-001-77	YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	RAFAELA RODRIGUES CORTEZ RG: CPF: 057.820.659-58 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA Rafaela Rodrigues Cortez Serviços Médicos Ltda CNPJ: 35.615.718-001-77				
YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	RAFAELA RODRIGUES CORTEZ RG: CPF: 057.820.659-58 REPRESENTANTE LEGAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº.2854/2022, decorrente de Tomada de Preços nº 2/2022 de Recape asfáltico em CBUQ de 61.408,76m², incluindo serviços preliminares, revestimento, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, de acordo com o termo de convênio nº 668/2022, firmado entre o Município de Faxinal e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas - SEDU. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.481.987/0001-03, com sede no endereço CONTORNO SUL, KM 241, CENTRO, VILA NOVA UKRANIA Apucarana-PR neste ato representada por EDER MOREIRA ARAUJO, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 566.360.839-72, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência e Execução com término 21/12/2023 conforme parecer técnico e jurídico anexados ao processo, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL 13 de junho de 2023. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 00.481.987-001-03</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">EDER MOREIRA ARAUJO RG: CPF: 566.360.839-72 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table> www.ekotech.com.br		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 00.481.987-001-03	YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	EDER MOREIRA ARAUJO RG: CPF: 566.360.839-72 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 00.481.987-001-03				
YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	EDER MOREIRA ARAUJO RG: CPF: 566.360.839-72 REPRESENTANTE LEGAL				

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 177/2023**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **CARMÉLIA CLARITA MOREIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 03/07/2023 à 01/08/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 176/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOSELI SANDRI PEREIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal da Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos de 15 dias a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 10/07/2023 à 24/07/2023 – 15 dias

Período II – 16/10/2023 à 30/10/2023 – 15 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2023.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 175/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **SILVANA APARECIDA TABORDA DE SOUZA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 10/07/2023 à 08/08/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 167/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLINHOS SANTOS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 01/06/2023 à 30/06/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Junho de 2023

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

